



EDITAL Nº 629/2020

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 20/2020, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de novembro de 2020, o condicionamento de trânsito, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução da ligação da drenagem do muro de betão armado à rede pública, no âmbito da empreitada de execução de muro de contenção do talude a tardoz dos lotes 1 e 3 da rua 9 de agosto de 1990, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, nos períodos compreendidos entre os dias 11 e 13 de novembro de 2020 e 17 e 19 de novembro de 2020, cujos trabalhos foram adjudicados à Cordivias, Lda.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

- Rua do Castelo:

Corte e desvio de trânsito, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, sendo garantido o acesso aos moradores.





- Rua 9 de agosto de 1990:

Circulação condicionada, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, e paragem e estacionamento proibidos nos estacionamentos assinalados em planta, durante o período da execução dos trabalhos.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 11 de novembro de 2020

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,